

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Livio Augusto de Carvalho Santos; Yuri Nathan da Costa Lannes. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-548-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Direito Administrativo e Gestão Pública e Direito Tributário, Financeiro e Processo” do V Encontro Virtual do CONPEDI revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A PEC Nº 32/2020 e a desestruturação do Estado Social de Direito da Constituição de 1988” foi apresentada por Tatiana Suplicy Barbosa e Júlio César Craveiro Devechi, e revelou importante leitura sobre a evolução do tema no contexto do Direito Administrativo.

A pesquisadora Renata Guimarães Figuerêdo apresentou trabalho com o título “Eficiência energética em prédios públicos como instrumento de política pública”. O trabalho forneceu provocações relevantes à Administração Pública.

Oritandos pela Prof^ª. Dra. Carla Noura Teixeira, os pesquisadores Yasmin Beatriz Ribeiro e Carvalho Sidenir Araújo Costa expuseram sobre o “Mapeamento da institucionalização da Agenda 2030 no Pará: a experiência de Barcarena à luz da democracia participativa, gestão pública e sustentabilidade”.

Os pesquisadores Alexandre Borges Rabelo e Guilherme Monteiro Galvão, orientados pelo Prof. Dr. José Querino Tavares Neto, apresentaram o trabalho “Monitoramento e avaliação de parcerias regidas pela lei n. 13.019/2014: um estudo de caso das ações efetivadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social em Goiânia-GO”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter multidisciplinar abordado.

O trabalho com o título “Possíveis inconstitucionalidades da lei estadual nº 20.936 de 2021, em razão do exercício da função de polícia administrativa pela Polícia Civil do Estado Paraná” foi apresentado pelo pesquisador Rodolfo Kredens Silva.

O pesquisador Rafael dos Santos Pena Ribeiro expôs trabalho com o título “Responsabilidade civil do estado em casos de acidente envolvendo veículos de emergência no exercício de suas funções”, que foi objeto de debate e recomendações.

Na sequência, Letícia Cardoso Tofoli e Gabriel Felipe Alves de Souza Bretas Pereira apresentaram o trabalho “A inconstitucionalidade do novo Código Tributário de Goiânia: o aumento da base imponível do IPTU para imóveis que utilizam energia solar”, com recomendação de encaminhamento do resultado da pesquisa ao Poder Legislativo local, haja vista a relevância da discussão proposta.

Com o título “Diagnóstico do planejamento orçamentário de políticas públicas ambientais em Goiânia”, a pesquisadora Nathália Suzana Costa Silva Tozetto demonstrou a necessidade de aferição do cumprimento das metas ambientais fixadas por meio da legislação de planejamento orçamentário.

A pesquisadora Nathália Ramos Corumbá de Oliveira expôs trabalho com o título “O direito à informação, clara e transparente, no processo administrativo, como garantia de acesso ao direito social de previdência”.

O trabalho “Petição eletrônico: acompanhamento e apoio à implantação do SEI/BA no lançamento do ITD, no âmbito da SEFAZ/BA” foi desenvolvido pelas pesquisadoras Manuela Alves Correia Ribeiro Cristiane Costa dos Santos e orientado pelo Prof. Dr. Henrique Silva de Oliveira. A conjugação de pesquisa e extensão, evidente no trabalho apresentado, foi enaltecida pelos coordenadores.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Yuri Nathan da Costa Lannes

Livio Augusto de Carvalho Santos

Guilherme Aparecido da Rocha

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N. 13.019/2014: UM ESTUDO DE CASO DAS AÇÕES EFETIVADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIÂNIA-GO

José Querino Tavares Neto¹
Alexandre Borges Rabelo
Guilherme Monteiro Galvão

Resumo

INTRODUÇÃO: A avaliação de políticas públicas é uma ferramenta de gestão e reforço democrático, visto que possibilita, a um só tempo, aprimorar o funcionamento e resultados dos programas de ação (JANNUZZI, 2016), assim como proporcionar maior transparência às instituições públicas (SCHMIDT, 2018). Com a Emenda Constitucional n. 109/2020, houve a introdução do §16º ao art. 37 da CF/88, de modo a criar expressamente o dever jurídico de avaliação de políticas públicas. Por outro lado, na Lei n. 13.019/2014, foi destinada uma seção específica para regular tal atividade. Há, pois, um incremento normativo quanto ao tema, embora seja questionável a institucionalidade das práticas avaliativas, em especial nos Municípios. Tendo em vista os poucos trabalhos tratando especificamente do monitoramento e avaliação de parcerias do ponto de vista estatal (MELLO, PEREIRA e ANDRADE, 2019), entende-se que um estudo empírico com abordagem qualitativa, com profundidade e detalhamento, devidamente fundamentado na teoria, pode auxiliar na compreensão da dinâmica estatal de monitoramento e avaliação de parcerias público-sociais e proporcionar aprendizados importantes para a práxis administrativa.

PROBLEMA DE PESQUISA: Tendo em vista a delimitação do tema e a opção pela estratégia metodológica do estudo de caso, a presente pesquisa empírica é orientada pela seguinte indagação principal: como funcionou o monitoramento e a avaliação das parcerias, regidas pela Lei n. 13.019/2014, com repasse de recursos financeiros, celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS entre 2017 e 2020? As contribuições ao campo técnico-científico decorrem do contraste entre como funcionou e como deveriam funcionar tais atividades.

OBJETIVO: A pesquisa empírica interdisciplinar, a ser conduzida no mestrado profissional em Direito e Políticas Públicas da UFG, tem como objeto geral identificar, por intermédio de um estudo de caso, como funcionou o monitoramento e avaliação das parcerias, regidas pela Lei n. 13.019/2014, celebradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Goiânia-GO, com repasse de recursos financeiros, entre os anos de 2017 e 2020, e compreender como os elementos jurídicos conformaram tais ações. São objetivos específicos do trabalho: a) identificar o estado da arte quanto ao monitoramento e à avaliação na literatura especializada, a fim de traçar os principais elementos necessários à eficácia dessas ações,

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

criando um referente crítico para análise da adequação do modelo de monitoramento e avaliação na lei 13.019/2014; b) propor boas práticas para que as ações de monitoramento e de avaliação de parcerias regidas pela Lei n. 13.019/2014 sejam realizadas de forma mais eficaz, a partir do exame teórico e do estudo de caso realizado; d) contribuir com aprendizados a partir do estudo de caso, em especial para subsidiar o sistema permanente de monitoramento e avaliação de políticas públicas, enunciado no art. 104-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, introduzido pela emenda n. 080, de 03 de março de 2020.

MÉTODO: A pesquisa possui natureza aplicada, com abordagem qualitativa, tendo objetivo descritivo, utilizando-se como estratégia metodológica o estudo de caso de tipo único. A natureza aplicada decorre do próprio mestrado profissional, uma vez que, a partir dos dados empíricos coletados, organizados e analisados, será possível uma compreensão acerca da forma como foi realizado o monitoramento e avaliação, assim como a sugestão empírica e teoricamente fundamentada de boas práticas para aprimorar as ações efetivadas no âmbito da práxis. Serão utilizadas duas técnicas de coleta de dados, comuns em estudos de casos (MACHADO, 2017): a) pesquisa documental; b) entrevista semiestruturada. A título de análise de evidências, adotar-se-á a estratégica geral de desenvolvimento da descrição do caso e como técnica analítica a combinação de padrão (YIN, 2015) .

RESULTADOS ALCANÇADOS: Ainda em andamento.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Parcerias, Monitoramento e avaliação

Referências

JANNUZZI, Paulo de Martino. Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. 1. ed. Campinas: Alínea, 2016.

MACHADO, Máira Rocha. O estudo de caso na pesquisa em direito. In. MACHADO, Máira Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

MELLO, J.; PEREIRA, A.; ANDRADE, P. Afinal, o que os dados mostram sobre a atuação das ONGs? Análise das transferências federais e dos projetos executados pelas OSCs no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 2019. (Texto para Discussão, 2483).

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. Revista do Direito, Santa Cruz do Sul, v. 3, n. 56, p. 119-149, set. 2018.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução de Cristhian Matheus

Herrera. 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.